



CONSIDERANDO a Resolução n.º 12/2010-TJAM, de 27 de maio de 2010, alterada pela Resolução n.º 05/2011-TJAM, de 29 de março de 2011 e pela Resolução n.º 50/2023-TJAM, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 08/2024-TJAM, de 12 de março de 2024, que disciplina a ordem de remoção e promoção para a movimentação na carreira da magistratura de primeiro grau;

CONSIDERANDO a vacância do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Coari/AM, ocorrida em 24 de novembro de 2024, em decorrência da remoção, pelo critério de merecimento, do Excelentíssimo Doutor Nilo da Rocha Marinho Neto, Juiz de Direito, para a 2ª Vara da Comarca de Parintins/AM, conforme Ato n.º 805, de 29 de outubro de 2024 (Processo Administrativo SEI n.º 2024/000057915-00);

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (ID 1902282) proferida nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000056709-00;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2024/000059240-00,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO que se acha vago o Juízo de Direito da 2ª VARA DA COMARCA DE COARI DO ESTADO DO AMAZONAS, seguindo rigorosamente a ordem de vacância, ocorrida em 24/11/2024, que deverá ser preenchido mediante processo de **REMOÇÃO pelo CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**, ficando, pelo presente, consignado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os(as) **MM. JUÍZES(AS) DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA** que estejam aptos(as) a concorrer, apresentar seus pedidos de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações-SEI ou Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, com as certidões expedidas pelos seguintes setores deste Tribunal:

1. Secretaria de Gestão de Pessoas (Divisão de Informações Funcionais);
2. Secretaria do Tribunal Pleno;
3. Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 226/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 045/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000028805-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MB Consultoria e Projetos Ambientais LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 045/2023 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a prestação serviços de manutenção corretiva, análise físico-química e bacteriológica, de sistemas de captação de águas subterrâneas composto de poços artesianos tubulares e seus acessórios, nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao CONTRATANTE no Estado do Amazonas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$327.697,04 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
- 8. DO EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas como segue: Serviços - Itens 01, 02, 03, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32: À conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004607, de 21/11/2024, no valor de R\$ 4.987,00 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais), créditos referente à cobertura do mês de dezembro (proporcional) de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; Tubos e Conexões - Itens 34, 35, 36, 37 e 38: À conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004609, de 21/11/2024, no valor de R\$ 1.297,50 (mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), créditos referente à cobertura do mês de dezembro (proporcional) de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; Eletrobombas - Itens 04, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 39 e 40: À conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 44905271, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004611, de 21/11/2024, no valor de R\$ 4.638,73 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), créditos referente à cobertura do mês de dezembro (parcial) de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 045/2023 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2024.

Manaus/AM, 22 de novembro de 2024.
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas